

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2025

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 36/2025, publicado no DOE de 14/05/2025, processo administrativo n.º 3142/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 5208 de 12 de junho de 2023, com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MUDAS DIVERSAS, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 36/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos que determina o Art. 84 da Lei nº 14/133/21.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na proposta está contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.

4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo.

7.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 14.133/21, subsidiariamente.

7.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

8. DA FISCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL

8.1. Fica designado o servidor Valdecir Guerra, inscrito no CPF 560.765.410-91, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, para fiscalizar a Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes e fiscais.

Tapejara, três de junho de 2025.

Evanir Wolff
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

AGROTAP AGROPECUARIA LTDA,

IVOLMIR KEMPFER LTDA ME,

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA,

PEREIRA AGROFLORESTAL LTDA,

VIDA JARDIM LTDA

Fiscal: Valdecir Guerra,
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública

ANEXO I

2211256 - IVOLMIR KEMPFFER LTDA ME						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI (Ananas Comosus), planta semiperene que alça um metro de altura, que produz um único fruto. Porte pequeno com medida da muda de no mínimo 80cm de altura.	MDA	954	350	17,85	6.247,50
8	BEGÔNIA (Begonia Maculate), é uma planta herbácea, perene, sua altura varia de 0,4 a 1 metro, suas folhas são marcadas com manchas prateadas e bordas vermelhas. Com medida da muda de no mínimo 15 cm de altura. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	60	19,49	1.169,40
9	BEGÔNIA , bandejas com no mínimo 15 mudas, com medidas mínimas de: Profundidade: 6 cm Comprimento: 34 cm e Largura: 21 cm. Deverão estar bem adubadas e desenvolvidas.	UN	954	880	19,49	17.151,20
10	CALDO MAGGI (Levisticum Officinale), planta perene semelhante ao aipo ou salsão, que pode atingir mais de dois metros de altura. Com medida da muda de no mínimo 15 cm de altura.	MDA	954	450	5,36	2.412,00
11	CAMBARÁ (Gochnatia polymorpha), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	UN	954	110	21,45	2.359,50
13	CAMBUIM (Myrciaria tenella), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	954	210	32,72	6.871,20
14	CÂNFORA (Artemisia Alba Turra) , planta herbácea com 20cm a 40cm de altura. As folhas são pecioladas e compostas por folíolos finos e alongados, de texturas macia e muito aromáticas. Com medida da muda de no mínimo 15 cm de altura.	MDA	954	450	5,10	2.295,00
15	CAPIM CIDREIRA (Cymbopogon Citratus), planta herbácea, perene em forma uma touceira densa, suas folhas são longas, com bordas cortantes e de coloração verde clara, que pode atingir uma altura de 1 a 1,5 metros. Com medida da muda de no mínimo 15 cm de altura.	MDA	954	450	4,75	2.137,50
16	CEBOLINHA (Allium Schoenoprsum), apresenta folhas verde-escura, roliças, que atingem no	CX	954	40	15,00	600,00

	máximo 10cm de altura. Plant herbacea, perene. Com médua da muda de no mínimo 15 cm de altura. CAIXA COM 15 UNIDADES.					
17	CEREJEIRA (Eugenia involucrata), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	954	230	23,35	5.370,50
20	COENTRO (Coriandrum Sativum), porte baixo, com cerca de 50cm de altura, raiz branca alongada e ramos delicados e ramificados. Com médua da muda de no mínimo 15 cm de altura. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	30	15,55	466,50
23	COSTELA DE ADÃO (Monstera Deliciosa), planta perene que quando cultivada em ambiente domésticos, geralmente atinge cerca de 2 a 3 metros de altura. Com médua da muda de no mínimo 80 cm de altura.	MDA	954	300	24,75	7.425,00
25	CRAVO DE DEFUNDO (Tagetes Erecta), é uma planta herbácea anual, ereta, ramificada, de 60cm a 90cm de altura e possui folhas verdes escuras e flores vistosas, que podem ser nas amarelas, laranja ou vermelhas. Com médua da muda de no mínimo 15 cm de altura.	MDA	954	350	1,59	556,50
26	ERVA LUIZA (Aloysia Citriodora Palau), arbusto grande aromático, que pode atingir a altura de 3 a 7 metros de atura. Seu caule é estriado e anguloso, possui folhas ovais em estreitas. Com médua da muda de no mínimo 15 cm de altura. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	50	34,27	1.713,50
33	HIBISCO (Hibiscus Rosa Sinensis), planta perene, arbusto lenhoso, fibroso e que pode medir até 5 metros de altua dependendo de sua variedade. Com médua da muda de no mínimo 15 cm de altura.	MDA	954	450	6,65	2.992,50
34	HORTELÃ CHOCOLATE (Mentha Piperita Chocolate), erva aromática originária do cruzamento entre a mentha aquatica e a mentha spicata, crescimento de 25 cm. Com medida da muda de no mínimo 15 cm de altura. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	50	43,23	2.161,50
35	HORTELÃ JAPONESA (Mentha Arvensis), espécie é muito aromática, de cheiro característico, forte, penetrante e refrescante, sendo as suas folhas opostas, providas de um curto peciolo e de margens dentadas. Planta pereque. Com médua da muda de no mínimo 15 cm de altura. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	50	43,23	2.161,50
36	HORTELÃ VARIEGATA (Mentha Suaveolens Variegata), erva aromática de folhas verdes mesclados com branco e com aroma que lembra ao de abacaxi, o que a trasforma em uma planta linda para ser utilizada na ornamentação do jardim ou horta. Atinge em torno de 40 cm de altura. Com médua da muda de no mínimo 15 cm de altura. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	50	43,23	2.161,50

42	JASMIM DOS POETAS, mudas em vasos mínimo 20 cm. Deverão estar bem adubadas e desenvolvidas.	UN	954	150	17,99	2.698,50
43	LIMITADOR DE CANTEIRO, deve ser resistente a intempéries e condições climáticas adversas, garantindo durabilidade ao longo do tempo, preferencialmente na cor verde, dimensões mínimas de 10 cm de altura x 50 cm de comprimento.	UN	954	60	3,49	209,40
46	LOSNA (Artemisia Absinthium), planta perene, herbacea, que pode medir 1 metro a 1,20 metros, de folha finas recortadas, na cor verde-prateada de um lado, e esbranquiçadas do outro. Com medida da muda de no mínimo 15 cm de altura.	MDA	954	450	3,00	1.350,00
49	MANJERICÃO ROXO (Ocimum Basilicum Purpurea), arbusto aromático, medindo 1 metro, com caule vertical em um vaso grande, bem tratado e resistente. Com medida da muda de no mínimo 15 cm de altura.	MDA	954	500	4,75	2.375,00
50	MUDA DE ABACAXI ROXO (Tradescantia spathacea), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES	CX	954	735	37,65	27.672,75
51	MUDA DE AGAPANTO (Agapanthus africanus), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	590	44,75	26.402,50
52	MUDA DE ALFAZEMA (Lavandula angustifolia), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	780	34,75	27.105,00
54	MUDA DE ASTER, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	500	23,75	11.875,00

55	MUDA DE AZULZINHA (Evolvulo), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	450	22,89	10.300,50
56	MUDA DE BARBA DE SERPENTE (Sansevieria trifasciata), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	350	26,53	9.285,50
59	MUDA DE CALÊNDULA (Calendula officinalis), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	810	24,75	20.047,50
62	MUDA DE CAPUCHINHA (Tropaeolum majus L.), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	750	32,75	24.562,50
63	MUDA DE CINERÁRIA (Senecio douglasii), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	400	34,49	13.796,00
65	MUDA DE COLEUS (Plectranthus scutellarioides), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da	CX	954	780	24,75	19.305,00

	entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES					
66	MUDA DE CRÓTON (<i>Codiaeum variegatum</i>), vaso de no mínimo 5 litros, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de altura da muda de 50 cm.	UN	954	250	23,75	5.937,50
68	MUDA DE ESTRELÍTZIA (<i>Strelitzia reginae</i>), vaso de no mínimo 5 litros, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de altura da muda de 50 cm.	UN	954	580	19,89	11.536,20
73	MUDA DE GÉRBERA (<i>Gerbera jamesonii</i>), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	880	29,89	26.303,20
75	MUDA DE HIBISCO BRANCO E AMARELO (<i>Hibiscus</i>), , vaso de no mínimo 5 litros, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medida mínimas de Altura da muda de 50 cm.	UN	954	900	28,75	25.875,00
76	MUDA DE HORTÊNSIA , podendo ser nas cores branca, azul e rosa, vaso de no mínimo 5 litros, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de altura da muda de 50 cm.	UN	954	200	11,74	2.348,00
77	MUDA DE LÁGRIMA DE CRISTO (<i>Clerodendrum thomsoniae</i>), vaso de no mínimo 5 litros, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom	UN	954	150	22,90	3.435,00

	estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de altura da muda de 50 cm.					
78	MUDA DE LAMBARI DE JARDIM (Hyphessobrycon amandae), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	790	32,49	25.667,10
79	MUDA DE LANTANA TRICOLOR (Lantana camara), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	650	32,75	21.287,50
80	MUDA DE LÍRIO AMARELO, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	180	34,99	6.298,20
82	MUDA DE MARGARIDA (Argyranthemum frutescens), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	780	29,89	23.314,20
85	MUDA DE PALMEIRA ARENCA BAMBU (Dypsis lutescens), vaso de no mínimo 5 litros, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de altura da muda de 50 cm.	UN	954	250	18,79	4.697,50
86	MUDA DE PATA DE ELEFANTE, vaso de no mínimo 5 litros, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as	UN	954	300	34,29	10.287,00

	mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de altura da muda de 50 cm.					
87	MUDA DE PRÍMULA, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	750	34,75	26.062,50
88	MUDA DE PULMONÁRIA (<i>Pulmonaria officinalis</i>), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	740	32,75	24.235,00
89	MUDA DE RABO DE GATO (<i>Sansevieria cylindrica</i>), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	500	35,75	17.875,00
90	MUDA DE TAGETE (<i>Tagetes erecta</i>), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES	CX	954	890	18,95	16.865,50
91	MUDA DE VERBENA, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	954	450	22,89	10.300,50
95	PINHEIRO BRASILEIRO (<i>Araucaria angustifolia</i>), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e	UN	954	400	7,49	2.996,00

	substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Planta para áreas verdes. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.					
97	REGADORES DE 20 LITROS, ergonomicamente projetado, com alça de transporte para fácil manuseio e um bico de vazão adequado para controle de fluxo de água, devem ser resistente a raios UV, intempéries e ao uso contínuo, garantindo durabilidade e longa vida útil, plástico de alta resistência.	UN	954	35	31,32	1.096,20
105	VENCE DEMANDA (Justícia Gendarussa), pequeno arbusto erecto e ramificado. Gosta de calor e umidade, usada para rituais religiosos, com medida da muda de no mínimo 80cm de altura.	MDA	954	600	12,99	7.794,00
Total do Fornecedor:						537.448,55
2223484 - VIDA JARDIM LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	AÇOITA-CAVALO (Luehea divaricata), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	PRÓPRIA	210	20,71	4.349,10
3	ALEGRIA DO JARDIM (Salvia Splendens), planta semilenhosa e subarbutiva, perene e ereta, que pode atingir entre 30 a 80cm de altura e de florescimento bem vistoso. Com medida da muda de no mínimo 15 cm de altura. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	PRÓPRIA	60	20,00	1.200,00
6	ARRUDA (Ruta Graveolen), planta herbácea com caule ramificado, folhas pequenas, verde-acinzentadas, planta perene, pode atingir até 1 metro de altura. com medida da muda de no mínimo 15 cm de altura. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	PRÓPRIA	40	24,99	999,60
12	CAMBUCCI (Campomanesia phaea), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	UN	PRÓPRIA	110	19,93	2.192,30

21	COMIGO NINGUÉM PODE (Dieffenbachia Seguine), com folhas grandes, ovuladas, com pintas brancas em suas folhas. Podendo crescer até 2 metros. Planta tóxica gosta de solo úmido, com médua da muda de no mínimo 80cm de altura.	MDA	PRÓPRIA	450	19,99	8.995,50
22	COMPOSTO ORGÂNICO NATURAL, pacote com no mínimo 30kg, deve ser proveniente de matéria orgânica de origem vegetal e/ou animal, sem adição de produtos químicos sintéticos, respeitando a composição natural e o equilíbrio ambiental, deve ser embalado de forma adequada para evitar perdas ou contaminação durante o transporte e armazenamento, o produto deve ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	PRÓPRIA	800	30,00	24.000,00
24	CRAVINA (Dianthus Chinesis), porte médio, podendo chegar de 15 a 45cm de altura, com folhagem persistente, linear e de cor verde-clara, suas flores com variedade de cores, incluindo rosa, vermelho, branco e misturas destas cores e as bordas das pétalas podem ser serrilhadas ou franjadas. Com médua da muda de no mínimo 15 cm de altura. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	PRÓPRIA	40	19,00	760,00
28	GOIABA SERRANA (Acca sellowiana), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	PRÓPRIA	230	18,50	4.255,00
30	GUABIJU (Myrcianthes pungens), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	PRÓPRIA	230	20,00	4.600,00
31	GUABIROBINHA (Campomanesia aurea), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal	UN	PRÓPRIA	210	19,98	4.195,80

	executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.					
32	GUAMIRIM (<i>Calyptanthes concinna</i>), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	PRÓPRIA	230	21,50	4.945,00
37	INGÁ BANANA (<i>Inga lentiscifolia</i>), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	PRÓPRIA	210	21,00	4.410,00
38	IPÊ-AMARELO (<i>Handroanthus albus</i>), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	PRÓPRIA	260	19,45	5.057,00
39	IPÊ-DA-VÁRZEA (<i>Handroanthus umbellatus</i>), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	PRÓPRIA	260	19,95	5.187,00
40	IPÊ-ROXO (<i>Handroanthus heptaphyllus</i>), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso	UN	PRÓPRIA	280	19,95	5.586,00

	com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.					
41	JACARANDA (jacaranda mimosaefolia), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado.	UN	PRÓPRIA	130	20,00	2.600,00
45	LIQUIDÂMBAR (Liquidambar styraciflua), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	PRÓPRIA	150	19,50	2.925,00
47	LOURO PARDO (Cordia trichotoma), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	PRÓPRIA	160	19,16	3.065,60
48	MANACÁ-DA-SERRA (Tibouchina sellowiana), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo	UN	PRÓPRIA	210	25,99	5.457,90

	aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.					
53	MUDA DE AMOR PERFEITO (Viola tricolor var. hortensis), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	PRÓPRIA	1100	18,99	20.889,00
57	MUDA DE BOCA DE LEÃO (Antirrhinum majus), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	PRÓPRIA	1030	19,00	19.570,00
58	MUDA DE BULBINE (Bulbine frutescens), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	PRÓPRIA	130	19,90	2.587,00
67	MUDA DE DRACENA TRICOLOR (Dracena marginata), vaso de no mínimo 5 litros, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de altura da muda de 50 cm.	UN	PRÓPRIA	200	20,00	4.000,00
71	MUDA DE FLORES DIVERSAS DA EPOCA A ESCOLHA DO MUNICIPIO, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	PRÓPRIA	870	18,00	15.660,00
72	MUDA DE GAZÂNIA (Gazania rigens), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes	CX	PRÓPRIA	700	19,99	13.993,00

	expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.					
74	MUDA DE GRAMA PRETA, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	PRÓPRIA	1150	19,95	22.942,50
83	MUDA DE MOREIA, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	PRÓPRIA	280	28,00	7.840,00
84	MUDA DE ORQUÍDEA DE JARDIM, livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	PRÓPRIA	250	52,00	13.000,00
92	MUDA DE VINCA (Apocynaceae), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	PRÓPRIA	800	19,50	15.600,00
93	PAU-FERRO (Caesalpinia ferrea), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro	UN	PRÓPRIA	210	20,00	4.200,00

	brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.					
99	SALSA (Petroselinum Crispum), planta herbácea, condimentar e medicinal, bienal, podendo medir até 0,50m de altura. Com medida da muda de no mínimo 15 cm de altura.	MDA	PRÓPRIA	550	1,77	973,50
100	SETE-CAPOTES (Campomanesia guazumifolia) , com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	PRÓPRIA	210	18,78	3.943,80
101	SIBIPIRUNA (Caesalpinia pluviosa), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	PRÓPRIA	180	21,75	3.915,00
103	TARUMÃ (Vitex megapotamica), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	PRÓPRIA	210	18,80	3.948,00
104	TOMILHO (Thymus Vulgaris), planta perene, com folas pequenas, caules nus, medindo 35 cm de altura, vaso grande e bem cheio. Com mérida da muda de no mínimo 15 cm de altura. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	PRÓPRIA	40	24,40	976,00
106	VIOLETA (Viola Odorata), com suas flores delicadas em tons de roxo e branco, de pequeno portem geralmente atingindo uma latura de 10 a 15cm. Com mérida da muda de no mínimo 10 cm de altura.	MDA	PRÓPRIA	450	7,62	3.429,00
Total do Fornecedor:						252.247,60
680 - AGROTAP AGROPECUARIA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
27	ESPINAFRE (Spinacia Oleracea), é uma planta	CX	New Garden	40	8,00	320,00

	anual (raramente binual) que cresce até cerca de 30cm de altura rasteira comestível de folhas verdes escura. Com medida da muda de no mínimo 15 cm de altura. CAIXA COM 15 UNIDADES.					
44	LIMPA GARRAFA (<i>Callistemon viminalis</i>), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.	UN	New Garden	80	23,00	1.840,00
60	MUDA DE CAMARÃO AMARELO (<i>Pachystachys lutea</i>), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	New Garden	500	23,00	11.500,00
61	MUDA DE CAMARÃO VERMELHO (<i>Justicia brandegeana</i>), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	New Garden	500	23,00	11.500,00
81	MUDA DE MANJERICÃO ROXO (<i>Ocimum basilicum</i>), livre de pragas e doenças fitossanitárias. O recipiente/saco da muda deve estar conservado e o solo adubado com substrato. Sacos/recipientes sem raízes expostas. As mudas deverão ter etiquetas com identificação da espécie. No ato da entrega as mudas devem possuir bom estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Medidas mínimas de: Profundidade de 6 cm, comprimento de 34 cm e largura de 21 cm. CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	New Garden	750	37,00	27.750,00
96	PITANGA (<i>Eugenia uniflora</i>), com dimensões mínimas de: altura mínima total da muda 1,80 cm, altura mínima do fuste 50 cm, vaso com, no mínimo, 30 litros, com solo adubado e substrato, sem raízes expostas, altura do peito (DAP), no mínimo, 2 a 3 cm, tronco deve ser ereto livre de deformações, copa adequada ao porte da muda, livre de pragas e doenças fitossanitárias, as mudas deverão ter etiqueta com identificação da espécie, no ato da entrega, as mudas devem possuir bom	UN	New Garden	230	23,00	5.290,00

	estado, sem danificações, não sendo aceitas justificativas quanto ao transporte mal executado. Obs: Com exceção das mudas de pinheiro brasileiro que devem ter, no mínimo, 50 cm de altura.					
Total do Fornecedor:						58.200,00
2228391 - PEREIRA AGROFLORESTAL LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
29	GRAMA SEMPRE-VERDE - JÁ PLANTADA (M²), fornecimento e plantio de grama do tipo "Sempre-Verde" por metro quadrado, já implantada no local, com cobertura uniforme, bem enraizada, livre de pragas, ervas daninhas e falhas. A grama deve apresentar bom estado vegetativo, garantindo cobertura imediata e desenvolvimento adequado após o plantio.	M²	Fornecimento e plantio de Grama	3.330	19,47	64.835,10
Total do Fornecedor:						64.835,10
2228390 - JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
102	SUBSTRATO - SACO COM 20KG, fornecimento de substrato vegetal, acondicionado em sacos de 20kg, composto por matéria orgânica estabilizada, com boa aeração, retenção de umidade e nutrientes. Produto isento de agentes patogênicos, sementes de plantas invasoras e materiais contaminantes, pronto para uso em plantios e jardins.	UN	TURFA F RTIL	410	23,97	9.827,70
Total do Fornecedor:						9.827,70
Total do Geral:						922.558,95